



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 14 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto à ELETROPAULO, objetivando beneficiar com extensão de ramal secundário, a residência de nº 100 da Rua Ana Branco de Camargo, na Vila São Jorge, de propriedade do Sr Ismael Mendes de Abreu, sendo que o poste próximo é o BAR 7/27.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de fevereiro de 1992

JOSÉ MARIA DE MORAES  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

28

Livro n.º

04

fls.

46

Entrada em

08

02

1992

A SECRETARIA:

Providências conformes

ped. a Propositura

em 05 de fevereiro de 1992.

SECRETARIA

Of. 10, de 6-2-92